



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.754”

DATA: 3 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.441, de 3 de maio de 2021 que estabelece o Plano de Ação do Município de Nova Esperança para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 5.441, de 3 de maio de 2021, com a atribuição de avaliar a situação atual dos Poderes e Órgãos do Município de Nova Esperança, no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

I. DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS CPF/MF Nº 073.037.019-40

II. DO REPRESENTANTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA CPF/MF Nº 051.029.579-70

III. DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSILAINE GARUTE DOS SANTOS CPF/MF Nº 033.087.769-01

§1º Fica estabelecido o servidor **GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, CPF/MF Nº 073.037.019-40**, como Presidente da Comissão Especial de que trata esta Portaria.

§2º. Poderão participar dos trabalhos da Comissão Especial servidores dos demais Poderes e órgãos do Município de Nova Esperança.

§3º. Poderão participar dos trabalhos da Comissão Especial referenciada demais servidores do Município de Nova Esperança cuja atribuição esteja relacionada a operacionalização do SIAFIC ou de sistemas estruturantes.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal